



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 15/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a) ILZANA DOS SANTOS LANDIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e U F AGUIAR - ME como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

- **Diomar do Vale Teixeira Silva**, CPF nº 806.395.002-00, como Titular e **Francilde de Sousa Lima**, CPF nº 832.902.492-04, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato nº. 20230198** - **Objeto Contratual:** Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para serem distribuídos junto às crianças e adolescentes assistidos pelo fundo municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 11 de outubro de 2023

ILZANA DOS SANTOS LANDIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

Ciente: _____